

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ.**

PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 006/2021
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00007/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº003/2021
ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDA ALMEIDA DE BARROS
PREGOEIRO: NATALIA SILVA DO VALE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA

1 – INTRODUÇÃO:

O processo na modalidade Pregão Eletronico nº 003,/2021-IPPUR, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA deu entrada neste setor de Controle Interno para análise obrigatória.

2 – DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está no setor competente em uma pasta enumerada e contém os seguintes documentos: Memorando de solicitação de licitação; pesquisa de mercado para elaboração de preços, termo de referencia e justificativa para aquisição dos produtos, autorização do ordenador de despesa, notas de bloqueio da reserva orçamentária, Termo de autuação, Portaria nº 048/2021 de designação do pregoeiro e equipe de apoio, minuta do edital de licitação, minuta do contrato e anexos, carta de apresentação da documentação, modelo de declaração de enquadramento, declaração que possui as condições operacionais e técnicas, declaração de elaboração da proposta, memorando para o jurídico, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais, termo de aceite de fiscalização do contrato, portaria nº 013/2019 de designação do fiscal do contrato, ata de abertura do processo licitatório.

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ.**

2.1 NA FASE EXTERNA:

Constam no processo todos os requisitos legais como: Publicação no Diário Oficial da União – seção 3 no dia 07/07/2021; Mural Físico IPPUR, Mural Físico Prefeitura municipal de Redenção-PA dia 07/07/2021, Credenciamento do participante com os respectivos documentos jurídicos de habilitação das empresas representadas e documentação de identificação e autorização para participar do certame; capacidade financeira; Certidões negativas Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista, certidão judicial cível e FGTS capacidade jurídica e técnica, Consta proposta de preço da Empresa participante do certame; Termo de adjudicação, homologação.

3 – DA ANÁLISE DO CONTRATO:

O processo é constituído pelos contratos de nº 007/2021, 008/2021, 009/2021, 010/2021, 011/2021, 012/2021, 013/2021-IPPUR, firmado com as empresas:

B M PACHECO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS cujo CNPJ: 35.609.947/0001-89 perfazendo o valor global de R\$ 40.767,96 (Quarenta Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e noventa e seis centavos)

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI cujo CNPJ: 31.768.037/0001-, perfazendo o valor global de R\$ 55.008,73(CINQUENTA E CINCO MIL OITO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS).

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA cujo CNPJ: 07.055.987/0001-90, perfazendo o valor global de R\$760,00(Setecentos e sessenta reais).

ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR, cujo CNPJ: 28.862.607/0001-08, perfazendo o valor global de R\$35.374,50 (TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME , cujo CNPJ: 28.697.784/0001-78, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 3.014,52(TRES MIL, QUATORZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP cujo CNPJ 30.313.649/0001-23, perfazendo o valor global de R\$75.740,40 (SETENTA E CINCO MIL , SETESCENTOS E QUARENTAREAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIA LUMES AUDIO E VIDEO E INFORMATICA cujo CNPJ 08.335.448/0001-78, perfazendo o valor global de R\$ 9.270,00(NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS) Todos com a vigência de 27/07/2021 a 31/12/2021. O Contrato encontra-se assinados pelas partes e testemunhas e contém todas as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

4 – DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos das legislações vigentes; O processo encontra-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais. Ressalto que o fluxo das despesas é de inteira responsabilidade do **Ordenador (a) de Despesa**.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.